



Relatório de Stewardship 2018



Índice

O que é Stewardship?

página 03

Introdução

página 04

Princípio 1

página 05

Princípio 2

página 06

Princípio 3

página 08

Princípio 4

página 09

Princípio 5

página 10

Princípio 6

página 10

Princípio 7

página 11



EXPEDIENTE

Conteúdo

Equipe de Investimentos

Equipe de Governança, Riscos e Compliance

Suporte técnico, redação e diagramação





O que é Stewardship?

Investidores institucionais têm um dever fiduciário na administração e gestão de recursos de terceiros. No caso dos fundos de pensão, esse dever é para com seus participantes e assistidos. O termo Stewardship, que não tem tradução exata na língua portuguesa, significa conduzir, “tomar conta” destes recursos com a devida responsabili-

dade e diligência.

Os Códigos de Stewardship vêm ganhando força nos mercados de capitais em todo o mundo. Estes compromissos, geralmente voluntários, demonstram o interesse dos investidores institucionais em exercer seu papel na análise de riscos, seleção e monitoramento de ativos para seus portfólios.

No Brasil, a Associação de Investidores no Mercado de Capitais (Amec) lançou em 2016 o Código de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – Stewardship, com um conjunto de sete princípios que orientam a atuação de investidores no relacionamento com suas empresas investidas:

Princípio 1 – Implementar e divulgar programa de Stewardship;

Princípio 2 – Implementar e divulgar mecanismos de administração de conflito de interesses;

Princípio 3 – Considerar aspectos ASG nos seus processos de investimento e atividades de Stewardship;

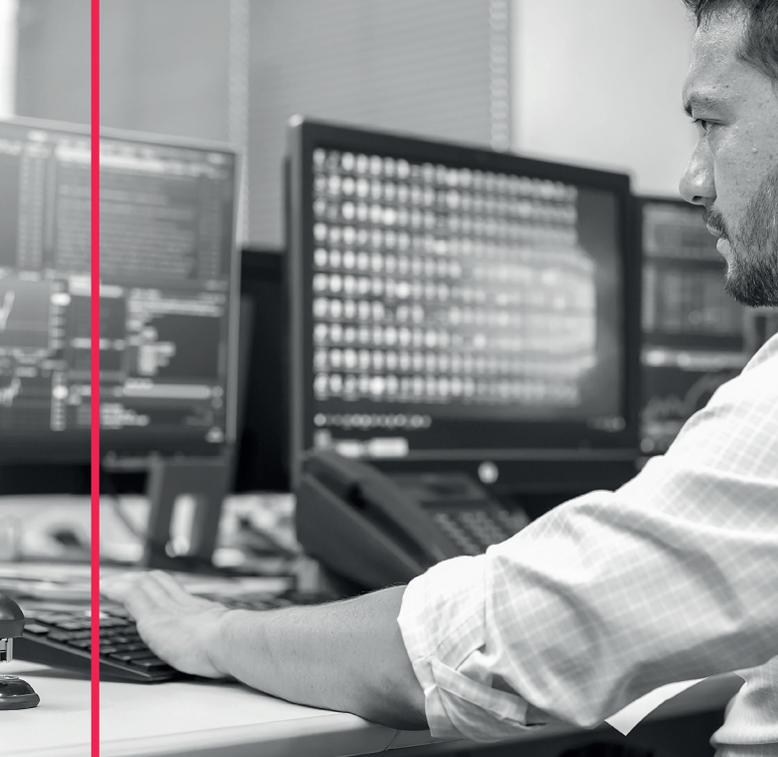
Princípio 4 – Monitorar emissores de valores mobiliários investidos;

Princípio 5 – Ser ativos e diligentes no exercício dos seus direitos de voto;

Princípio 6 – Definir critérios de engajamento coletivo;

Princípio 7 – Dar transparência em suas atividades de Stewardship.

O desenvolvimento de um programa de Stewardship é um processo de longo prazo e envolve diversas áreas e stakeholders dos investidores institucionais. A Funcesp compreende a relevância de sua atuação no mercado de capitais e no fomento às melhores práticas de governança corporativa, internamente e junto às suas empresas investidas. Por isso, a adesão ao Código de Stewardship se alinha não somente aos seus compromissos como à sua estratégia e cultura de investimentos.



A Funesp possui um histórico de priorização e desenvolvimento de melhores práticas de governança corporativa. Desde o seu arcabouço de políticas até a transparência no relacionamento com os participantes e assistidos, as ações refletem um modelo de governança pautado no respeito ao ser humano, excelência, competência e comprometimento.

A estrutura de governança corporativa da Funesp conta não só com um Conselho Deliberativo, estrutura exigida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), mas também com uma assembleia geral com a atribuição de discutir e deliberar sobre a finalidade da entidade, seu desenvolvimento e defesa. Esse órgão, bem como o Conselho Deliberativo, tem a participação de representantes dos participantes e assistidos da entidade em número superior ao exigido pelos requisitos regulatórios, reforçando o compromisso com a transparência e dever fiduciário.

É preciso reconhecer o caminho que já foi percorrido e os avanços que ainda precisam ocorrer. A adesão ao Código de Stewardship também visa a análise e compreensão dos gaps e desafios que precisam ser endereçados pelas equipes técnicas e lideranças da Funesp. O desenvolvimento de um Programa de Stewardship, a sistematização de políticas, processos e reporte de resultados envolve toda a instituição e sua governança. Ao aderir ao Código, a Funesp reforça o seu compromisso com a melhoria contínua de suas práticas de governança corporativa, gestão de riscos e com a ética junto a todos os seus stakeholders.

O Relatório de Stewardship 2018 é o primeiro reporte da Funesp após a adesão ao Código, e está estruturado de acordo com os seus sete princípios. Neste documento são apresentadas as iniciativas existentes na entidade, seu entendimento sobre a aplicabilidade dos princípios sobre a sua estrutura e práticas de gestão, bem como compromissos para a evolução do tema nos próximos anos.

Introdução

A Funesp é a quarta maior entidade de previdência complementar fechada (EFPC) no mercado brasileiro, e a maior de capital privado. São cerca de 50 mil participantes ativos e assistidos nos planos de previdência e aproximadamente R\$ 30 bilhões em patrimônio administrado. Em 2019 a empresa completa 50 anos, uma história de bom relacionamento com as nossas patrocinadoras, participantes, assistidos e com o mercado.

Desde 2010, a entidade é signatária dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), conjunto de princípios voluntários para integração de questões ambientais, sociais e de governança corporativa à análise e gestão de ativos. Neste sentido, a adesão ao Código de Princípios e deveres dos Investidores Institucionais – Stewardship, da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (Amec), em 2017, está alinhada aos princípios da Funesp e sua participação ativa no fomento às melhores práticas no setor de previdência complementar e na indústria de investimentos de forma geral. A participação de nossos profissionais junto à associação e o reconhecimento da importância do Código para os investidores institucionais brasileiros traz a importância deste compromisso para a agenda da empresa.

Princípio 1

IMPLEMENTAR E DIVULGAR PROGRAMA DE STEWARDSHIP

A Funesp compreende o programa de Stewardship como um conjunto de políticas e práticas que visam a criação de valor para as empresas e o cumprimento de seu dever fiduciário junto aos seus participantes e assistidos. Sua elaboração e implementação é um processo gradual e de longo prazo, que deve envolver desde a liderança da Entidade até os profissionais técnicos para o desenvolvimento, implementação e reporte de resultados.

Hoje a Diretoria de Investimentos e Patrimônio é responsável pelo desenvolvimento do programa de Stewardship da Funesp. Em 2018, realizou-se um diagnóstico das políticas e práticas da instituição em relação aos princí-

pios do Código de Stewardship, em conjunto com a área de Governança, Riscos e Compliance, para verificação dos pontos de atendimento e gaps existentes, para estabelecimento de um plano de ação para os próximos anos. A conclusão do diagnóstico é que, embora não haja um programa de Stewardship formalmente implementado, as práticas de governança corporativa da Funesp atendem boa parte dos requisitos do Código.

A partir deste estudo, a entidade pretende estruturar os objetivos, ações e resultados esperados de seu programa.

Tabela 1 - Resultados do Diagnóstico do Código de Stewardship

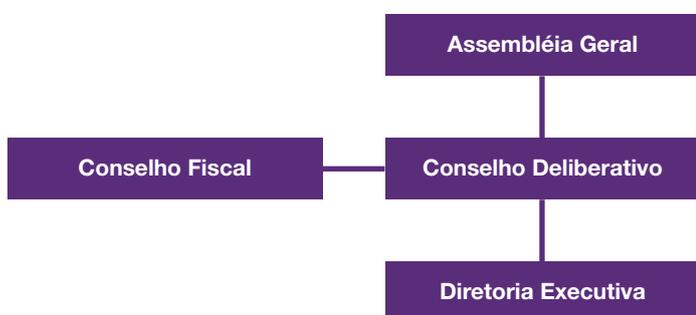
	Diagnóstico	Observações
Princípio 1	Não atende	Embora possua práticas de governança corporativa que atendem a boa parte dos requisitos do Código, ainda não foi desenvolvido um programa formal de Stewardship. Plano de Ação: desenvolver programa a partir de 2019
Princípio 2	Atende parcialmente	A Funesp possui uma Política de Conflito de Interesses e estrutura para verificação e monitoramento de potenciais conflitos. Ainda não são contempladas na política as questões de voto em assembleia. Plano de Ação: revisar documentos para abordagem do exercício do direito de voto
Princípio 3	Atende	Desde 2017 a Funesp desenvolve um projeto amplo de integração ASG ao processo de tomada de decisão de investimento, com uma metodologia customizada de análise e monitoramento da alocação de recursos das carteiras de renda variável. Plano de Ação: expandir integração para outras classes de ativos
Princípio 4	Atende	A equipe de investimentos monitora continuamente os ativos em carteira, reportando ao Comitê de Investimentos por meio de relatórios, stock guide e apresentações periódicas das teses e modelos de investimento. Não há, no entanto, a sistematização de um modelo de engajamento e reporte de resultados destas interações com as empresas investidas. Plano de Ação: desenvolver critérios para priorização e monitoramento de engajamentos
Princípio 5	Atende parcialmente	A Funesp pode exercer seu direito de voto quando julgar necessário, mas não existe uma política ou processo formal de proxy voting e participação em assembleias. Em 2018 foram feitos estudos com consultor especializado para desenvolver critérios e processos de voto. Plano de Ação: estabelecer critérios e empresas prioritários para exercício do voto em assembleia
Princípio 6	Atende parcialmente	Como signatários dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), a Funesp participa regularmente de engajamentos colaborativos coordenados pela Rede Brasileira do PRI. Plano de Ação: formalizar critérios de priorização/ participação em engajamentos coletivos
Princípio 7	Não atende	Apesar de possuir diversos canais e meios de reporte de suas práticas e iniciativas, o reporte do programa de Stewardship prescinde de seu desenvolvimento e formalização. Este relatório é o primeiro documento publicado pela Funesp desde a adesão ao Código. Plano de Ação: desenvolver programa de Stewardship e estruturas de reporte das iniciativas e resultados

Princípio 2

IMPLEMENTAR E DIVULGAR MECANISMOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

A Funcesp conta com uma estrutura robusta de governança corporativa, gestão de riscos e compliance. Desde os mais altos níveis de governança existem órgãos e comitês com a atribuição de fiscalizar e tratar conflitos de interesse nas atividades e operações da empresa junto ao mercado.

Figura 1 - Órgãos de Administração da Funcesp



Em relação à estrutura de governança, existe uma Assembleia Geral, um Conselho Deliberativo, um Conselho Fiscal, uma Diretoria Executiva e um Comitê de Auditoria permanente, exigido pela Previc em função da relevância da Funcesp para o mercado de previdência complementar no Brasil – faz parte das 17 entidades com importância sistêmica e é fiscalizada continuamente pelo órgão regulador.

No corpo técnico, a área de Governança, Riscos e Compliance (GRC) possui reporte direto à Presidência da

Funcesp e é responsável pelo desenvolvimento de políticas e processos para mitigação e tratamento de casos de conflito de interesse, que conta ainda com a área de auditoria interna, que avalia a eficácia dos procedimentos adotados. Entre os normativos que compõem os mecanismos de governança¹ estão:

- Estatuto Social;
- Código de Conduta e Princípios Éticos;
- Manual de Governança e Políticas Corporativas;
- Regimento Interno da Funcesp;
- Política de Gestão de Riscos e Política de Compliance;
- Política de Conflito de Interesses;
- Política de Investimentos;
- Política Antissuborno e Políticas de Brindes/ Presentes/ Hospitalidade.

A Política de Conflito de Interesses orienta os profissionais e dirigentes da Funcesp quanto aos potenciais conflitos entre os interesses pessoais e os da instituição. É baseada em dois pilares: exercício de atividades correlatas e investimentos pessoais. Em 2018, a Funcesp obteve a certificação ISO 37001, relativa à práticas antissuborno. A certificação atesta o compromisso da Funcesp com a ética, a transparência e as melhores práticas no relacionamento com todos os seus stakeholders. Para manter a gestão antissuborno, a Funcesp dispõe da Política Antissuborno e Brindes/ Presentes/ Hospitalidade.

¹ Os documentos estão disponíveis no site da Funcesp, por meio do link: <https://bit.ly/2WojfU>

Além das políticas, foi instituído um canal de denúncias independente, controlado por um fornecedor especializado para garantir o anonimato de qualquer denúncia de não-conformidade com os códigos e políticas, que posteriormente são discutidos e deliberados na Comissão de Ética da Funcesp.

Em relação às práticas de investimento, existe uma segregação de funções entre a Diretoria de Investimentos, Comitês Gestores de Investimentos e Previdência dos planos e áreas de Controle de Investimentos, com reporte à presidência, e a contabilidade, que se reporta à Diretoria Administrativa e de Benefícios.

Figura 2 - Instâncias de Aprovação e Controle das Atividades de Investimento



Com o desenvolvimento de critérios de voto em assembleia e a formalização das práticas de engajamento da Funcesp, previstas entre os objetivos do programa de Stewardship, as políticas e processos em relação à ad-

ministração de conflitos de interesse serão revistas para incorporar essas atividades ao seu sistema de controle e reporte.

Princípio 3

CONSIDERAR ASPECTOS ASG
NOS SEUS PROCESSOS DE INVESTIMENTO E
ATIVIDADES DE STEWARDSHIP

Desde 2011, a Funcesp é signatária dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), iniciativa lançada em 2006 pelas Nações Unidas que visa a integração das questões ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG) em suas práticas de análise e gestão de ativos. A adesão ao PRI foi uma iniciativa da Diretoria Executiva, a partir do entendimento de que as questões ASG fazem parte do seu dever junto aos participantes e assistidos, além de serem drivers importantes para a gestão de riscos e melhores práticas de gestão de ativos.

O impacto de temas ASG sobre as empresas investidas é cada vez mais reconhecido entre os investidores institucionais. A Funcesp participa ativamente da Rede Brasileira de Signatários do PRI, promovendo o intercâmbio de práticas e fomentando a integração ASG não apenas entre as EFPC, mas entre todos os agentes da indústria de investimentos. O papel da Funcesp na promoção da responsabilidade socioambiental é reconhecido inclusive na política de investimento².

Em 2016, a entidade iniciou um projeto de integração transversal das questões ASG às suas práticas de análise e gestão de ativos. Com o apoio de uma consultoria especializada, desenvolveu uma metodologia customizada para avaliar critérios ambientais, sociais e de governança corporativa de suas empresas investidas. As análises são renovadas anualmente e abordam questões ligadas à estratégia, gestão e histórico de ocorrências ligados a essas questões. Atualmente, a cobertura abrange 100% dos ativos de renda variável.

A metodologia gera um rating ASG, que é considerado não apenas nas recomendações dos analistas, mas também na ponderação dos ativos nas carteiras de renda variável.

Figura 3 - Processo de Integração ASG



No caso de ativos geridos por terceiros, a Funcesp também adota critérios para fomentar a adoção de questões ASG no processo de gestão de ativos. No processo de due diligence e na seleção de casas gestoras, a adesão a compromissos com o PRI é um dos critérios analisados pela Diretoria de Investimentos, formalizado na norma de investimentos. Os próximos passos no processo de integração ASG envolvem a sistematização do reporte destas questões à governança e aos participantes e assistidos da Funcesp e a expansão deste processo em outras classes de ativos.

² A Política de Investimento da Funcesp pode ser acessada em nosso site, no link: <https://bit.ly/2OoCjjC>

Princípio 4

MONITORAR EMISSORES DE VALORES MOBILIÁRIOS INVESTIDOS

A Diretoria de Investimentos da Funcesp é responsável pela proposta de alocação e monitoramento da carteira de ativos da empresa de acordo com a classe de ativos e especificidade de cada estratégia de investimentos. Analistas e gestores de portfólio estão em contato frequente com representantes das empresas investidas, por meio de reuniões individuais ou a participação em eventos promovidos pelas corretoras de valores.

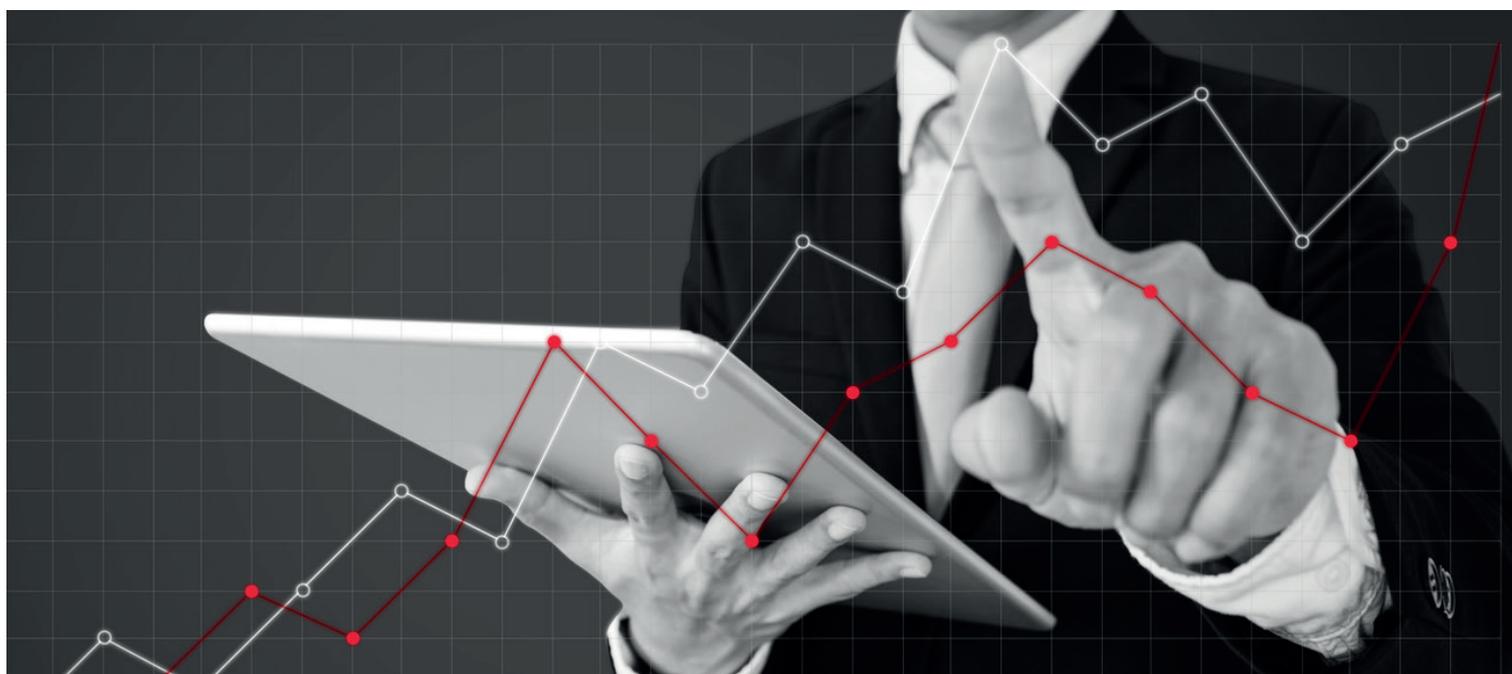
Além da participação direta da equipe de investimentos, a metodologia de análise ASG, mencionada no Princípio 3, também visa aumentar o conhecimento sobre as questões-chave das companhias investidas, por meio da análise de relatórios específicos, documentos corporativos, investigação em veículos de mídia e eventuais verificações com as companhias. O resultado das análises é apresentado à equipe de investimentos e inclui o levantamento de questões críticas, comparação entre o desempenho das empresas por setor da economia, além de possíveis tópicos a serem discutidos pela Funcesp

com as empresas investidas.

O reporte destas iniciativas é realizado por meio das reuniões do Comitê de Investimentos e apresentação de relatórios, stock guide³, revisão de teses e modelos de investimento, baseados na análise fundamentalista dos ativos e o monitoramento dos resultados das companhias ao longo do tempo. As reuniões ocorrem semanalmente e todas as deliberações são registradas em ata.

Em relação às práticas de engajamento, não há uma política específica ou critérios que apoiem a priorização de temas ou companhias a serem engajadas. Os contatos e solicitações da equipe de investimentos são feitos de forma cotidiana, quando é identificada a necessidade de um posicionamento das empresas sobre um tema específico. Entre os objetivos do programa de Stewardship da Funcesp serão estabelecidos critérios e processos que suportem o engajamento e monitoramento das empresas investidas.

³ Documento que agrega as principais informações e recomendações dos analistas sobre as empresas investidas.



Princípio 5

SER ATIVOS E DILIGENTES
NO EXERCÍCIO DOS SEUS
DIREITOS DE VOTO

● exercício do direito a voto é um dos gaps levantados no estudo diagnóstico do Código, que será endereçado no desenvolvimento do programa de Stewardship da Funcesp. Atualmente não existe nenhuma restrição formal ao exercício do voto e pode se manifestar em questões que julgar necessárias e/ou relevantes para o seu portfólio e cultura de investimento.

Em 2018, foi contratada uma consultoria especializada para apoiar a Funcesp nas questões relativas à participa-

ção em assembleias e exercício do direito de voto para a sua carteira de renda variável. Em 2019, serão estabelecidos critérios para a política de voto, que envolvem a identificação de pautas relevantes e priorização do voto para as maiores exposições de seu portfólio. A implementação da política será gradual, com o objetivo de ampliar o exercício do direito de voto ao longo do tempo. Serão desenvolvidos também mecanismos para o monitoramento e reporte de votos realizados.

Princípio 6

DEFINIR CRITÉRIOS
DE ENGAJAMENTO
COLETIVO

● engajamento coletivo tem grande importância para o fomento de melhores práticas entre as empresas investidas. A colaboração entre investidores nos engajamentos não somente fortalece e aumenta o sucesso dessas iniciativas junto às companhias, como promove um forte intercâmbio de práticas e conceitos entre os investidores institucionais.

A Funcesp reconhece a importância destes engajamentos e participa ativamente das iniciativas coordenadas por investidores brasileiros para o diálogo com as empresas investidas. A equipe de investimentos é membro do Grupo de Trabalho de Engajamento da Rede Brasileira de signatários do PRI e já colaborou com cartas, reuniões e eventos realizados entre empresas e investidores.

Nos últimos anos, as iniciativas de engajamento em conjunto com os signatários do PRI envolveram o reporte de informações ASG aos investidores. Foram engajadas companhias do setor de alimentos e de energia elétrica. Em 2018 foram realizadas seis reuniões presenciais com as companhias, que abordaram indicadores ASG relevantes para os investidores institucionais e como eles poderiam ser integrados aos meios de reporte e comunicação das companhias.

O aprimoramento das práticas de engajamento coletivo da Funcesp envolve a formalização de critérios e prioridades, bem como o estabelecimento de mecanismos de monitoramento do sucesso e mudança de práticas das empresas investidas.

Princípio 7

DAR TRANSPARÊNCIA
ÀS SUAS ATIVIDADES DE
STEWARDSHIP

A transparência é uma premissa de grande parte dos acordos voluntários, autorregulações, códigos e compromissos assinados pela Funcesp. Para a empresa, a transparência não é apenas uma forma de prestação de contas, mas também de engajamento com seus diferentes stakeholders e de cumprimento de seu dever fiduciário.

Dessa forma, a Funcesp disponibiliza diferentes canais de atendimento, relatórios e apresentações para aproximar os participantes e assistidos da sua administração e reportar sobre suas práticas e resultados. Além do site, a instituição realiza encontros semestrais com Comitês Gestores das patrocinadoras para discutir estratégias de investimento, cenários e expectativas em relação a cada um de seus planos.

Os resultados da entidade são apresentados por meio de seu relatório anual⁴, publicação exigida pelo órgão regulador, e apresentações realizadas ao longo de todo o exercício. A Funcesp ainda reporta ao mercado como signatário do PRI⁵, em que informa anualmente sobre suas práticas de integração ASG, engajamento e atuação junto à indústria de investimentos.

O reporte do programa de Stewardship seguirá o mesmo caminho, sendo este o primeiro relatório desde a adesão ao Código de Princípios e Deveres do Investidor Institucional – Stewardship. As iniciativas e compromissos da Funcesp integram sua estratégia e são compartilhadas com a sua governança, profissionais e parceiros na atuação em benefício de seus participantes e assistidos.

⁴ Os relatórios anuais da Funcesp estão disponíveis no site da Funcesp em <https://bit.ly/2YzVUIQ>

⁵ O relatório anual do PRI sobre as atividades da Funcesp pode ser visualizado no site da iniciativa, em <https://bit.ly/2YrnfGI>

